

Economia e Planejamento

Secretário
Frederico Mattias Mazzuchelli

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

Portarias do Coordenador, de 13-08-90

APRESENTANDO, a pedido, com fundamento no artigo 126, inciso III, letra "a", da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 11, incisos I e II da LC 269/81, NÚMERO OCUIVEIA, RG 4.225.477, Técnico de Contabilidade, do SQEP-SQF-II, Faixa 6, Nível II, da EVNM, Tabela I, 1, 1, criada pela LC 555/88, alterada pela Lei 6.833/90, e, classificado no Escritório Regional do Planejamento de Araraquara, da Coordenadoria de Ação Regional, visto originário com mais de 35 anos de serviços conforme prova a Certidão de Registro de Tempo de Serviço nº 14/60, qualificada pela DCT-CEFE, DCE 20-03-90, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a Faixa 6, Nível II, da EVNM, acrescidos de 3 adicionais por tempo de serviço artigo 129 da Constituição Estadual, Percebe Salário-Família por 1 dependente (POCT-SEP 1030/89).

TRANSFERINDO, nos termos dos artigos 54 e 55 da LC 180/78 a partir de 03-05-1989, o servidor abaixo relacionado, conforme segue:

ERP de Araraquara
Seção de Administração
SILVIO OCUIVEIA, RG 4.225.477

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostilas do Diretor, de 13-08-90

DECLARANDO, de conformidade com o artigo 16, inciso I, letra a da LC 555/88 e tendo em vista a Lei 6.833/90, que a interessada abaixo relacionada, faz jus a percepção da diferença do cargo/função-atividade abaixo, conforme segue:

NEUSA MARIA PISELI DO PRADO, RG 4.806.359
Visitante Sanitário, F-5, N-III, EVASM/I, SQF-II
Chefe de Seção II, F-10, N-III, EVNM/I, SQF-II, a partir de 11-12-89.

nos termos do artigo 15, da LC 555/88 e, tendo em vista a Lei 6.833/90, a interessada abaixo indicada, faz jus, a partir de 11-12-89, a diferença entre o valor da faixa e nível de sua função-atividade e o valor da faixa do cargo para o qual foi designada, ficando mantido o nível da interessada, conforme segue:

NEIDE CARNEVALLE, RG 9.264.267
Bibliotecário, F-5, N-1, EVNS/I, SQF-II
Diretor Técnico de Serviço, F-24, EVOC/I, comissão

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefe e Encargatura organizada de acordo com o artigo 50 do P.O.S., combinado com o artigo 80 da LC 180/78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

Alteração:

Nº de Ordem - Unidade Administrativa - Cargo ou Função-Atividade - Nome do Titular do Cargo ou Função-Atividade
Faixa/Nível - Escala de Vencimentos - Tabela - Quatro Substitutos: Nome - Cargo ou Função-Atividade-Faixa/Nível
Escala de Vencimentos - Tabela - Quatro-Fundamento Legal da Organização do Órgão ou da Criação do Cargo ou Função
Escritório Regional do Planejamento de Marília

115 - Seção de Expediente - Chefe de Seção II-Cargo Vago e decorrência da exoneração de José Alvaro Abdalla Gies
Faixa 12, Nível III, EVNM/I - QSEP-SQF-II - 1) Maria Izabel Dol Hoyo Sornas, RG 6.818.655, Agente Administrativo, Faixa 5, Nível II, EVNM/I - QSEP-SQF-II - 2) APARECIDA LUZIA LIPES, RG 5.032.499, Auxiliar de Serviços, Faixa 5, Nível II, EVNM/I - QSEP-SQF-II - Decretos 13.413/79 e 27.159/87
Observação: Válida para o dia 27-07-1990.

Publicada novamente por ter saído com incorreção.

Justiça

Secretário
Rubens Approbato Machado

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES de 14.8.90

DECLARANDO CESSADOS:

a partir de 10.8.90, os efeitos da Resolução de 23.2.89, publicada no D.O. de 02.03.89, que arbitrou com fundamento no art. 135, inciso III, da Lei 10.261/68, c.c. o Decreto 30.048/89, alterado pelo Decreto 31.798/90, a MARLENE DA SILVA PULGA - RG. 11.621.109, Escriturário, do SQF-II-QSJ, a título de "Representação de Gabinete", a gratificação mensal correspondente a 6% do valor da Faixa 30, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão.

em face da incorporação ao seu patrimônio, a partir de 14.4.90, os efeitos da Resolução de 14.5.85, publicado no D.O. do dia imediato, que arbitrou com fundamento no art. 135, inciso III, da Lei 10.261/68, c.c. o Decreto 30.048/89, a ISIEL CARREIRA ALVES, RG. 6.557.503, Motorista, do SQF-II-QSJ, a título de representação de "Outros Auxiliares" a gratificação mensal correspondente a 6% do valor da Faixa 26, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão.

DESIGNANDO:

ITAMARATI DE OLIVEIRA MIRANDA, P.O. 3.751.019-B, Escriturário, do SQF-III-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Chefe de Seção II, da Seção de Comunicações Administrativas, do Serviço de Administração, da Casa de Detenção de Favelheiros, previsto no art. 37, inciso VI, alínea "b", do Decreto 28.373/88.

LUIS CARLOS ANASTI, P.O. 4.153.364, Escriturário, do SQF-III-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Chefe de Seção II,

da Seção de Pessoal, do Serviço de Administração, da Casa de Detenção de Favelheiros, prevista no art. 37, inciso VI, alínea "c", do Decreto 28.373/88.

DIAGO DA SILVA MARIAS, P.O. 2.699.639, Secretário I, do SQF-I-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Encarregado de Seção II, do Setor de Corregas, da Seção de Material e Patrimônio, do Serviço de Administração, da Casa de Detenção de Favelheiros, previsto no art. 37, inciso VI, alínea "a", item 1, do Decreto 28.373/88.

AURELIA DOS SANTOS, P.O. 2.882.766, Escriturário, do SQF-III-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Encarregado de Seção II, do Setor de Atividades Auxiliares, da Seção de Valorização Humana, da Casa de Detenção de Favelheiros, previsto no art. 37, inciso "a", do Decreto 28.373/88.

REGENA MUIXIRO TANAKA, P.O. 5.716.609, Escriturário, do SQF-III-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Encarregado de Seção II, do Setor de Movimentação de Contas Individuais dos Favelas, da Seção de Finanças, do Serviço de Administração, da Casa de Detenção de Favelheiros, previsto no art. 37, inciso VI, alínea "a", do Decreto 28.373/88.

CARLOS EDUARDO FERREIRA, P.O. 5.665.656, Escriturário, do SQF-III-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Encarregado de Seção II, do Setor de Administração de Subfruto, do Serviço de Administração, da Casa de Detenção de Sorocaba, previsto no art. 37, inciso VI, alínea "a", do Decreto 28.373/88.

LÚCIA ELINA BRANCO, P.O. 15.650.574, Escriturário, do SQF-III-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Encarregado de Seção II, do Setor de Atividades Auxiliares, da Seção de Valorização Humana, da Casa de Detenção de Sorocaba, previsto no art. 37, inciso II, alínea "a", do Decreto 28.373/88.

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, P.O. 16.881.322, Escriturário, do SQF-III-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Encarregado de Seção II, do Setor de Administração, da Seção de Material e Patrimônio, do Serviço de Administração, da Casa de Detenção de Sorocaba, previsto no art. 37, inciso VI, alínea "a", item 2, do Decreto 28.373/88.

ROBINSON DE PAULA SOUZA, RG. 7.879.820, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-III-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de Chefe de Seção, de que trata o art. 25, inciso I, do Decreto 28.373/88, da Seção de Vigilância, Turno II, do Serviço de Segurança e Disciplina, da Casa de Detenção de Favelheiros, prevista no art. 39, inciso V, alínea "d", do mencionado decreto, ficando-lhe atribuída, nos termos do art. 79 da L.C. 498/86, com a redação alterada pelo art. 11, da L.C. 548/88, gratificação "pro labore", calculada mediante a aplicação do percentual de 10,5% sobre a importância resultante da soma do valor do vencimento do cargo de Agente de Segurança Penitenciária IV, com o valor da gratificação pela sujeição ao Regime Especial de Trabalho Policial.

SERGIO ALBERTO ALVES DE SOUZA, RG. 9.022.579, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-III-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de Chefe de Seção, de que trata o art. 25, inciso I, do Decreto 28.373/88, da Seção de Vigilância, Turno IV, do Serviço de Segurança e Disciplina, da Casa de Detenção de Favelheiros, prevista no art. 39, inciso V, alínea "d", do mencionado decreto, ficando-lhe atribuída, nos termos do art. 79 da L.C. 498/86, com a redação alterada pelo art. 11, da L.C. 548/88, gratificação "pro labore", calculada mediante a aplicação do percentual de 10,5% sobre a importância resultante da soma do valor do vencimento do cargo de Agente de Segurança Penitenciária IV, com o valor da gratificação pela sujeição ao Regime Especial de Trabalho Policial.

COLOCANDO:

à disposição de seu Gabinete, o funcionário adiante mencionado, Motorista, do SQF-II-QSJ, atualmente classificado na Seção de Transportes, do Serviço de Atividades Gerais, do Departamento de Administração da Administração Superior da Secretaria e da Sede:

EDER TADEU MARCELINO RODRIGUES - RG. 15.226.357, a partir de 2.8.90.

ARBITRANDO:

com fundamento no art. 135, inciso III, da Lei 10.261/68, c.c. o Decreto 30.048/89, alterado pelo Decreto 31.798/90, a partir de 02.8.90, a EDER TADEU MARCELINO RODRIGUES - RG. 15.226.357, Motorista, do SQF-II-QSJ, a gratificação mensal a título de representação "Outros Auxiliares", correspondente a 6% do valor da Faixa 30, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, da L.C. 556/88, devendo a despesa correr à conta de verbas próprias do orçamento-programa vigente.

Retificação do D.O. de 7.8.90

Na resolução coletiva de admissão de 6, em nome de WILSON ROBERTO CHACON e OUTROS, na parte referente a FILIPE JOSE RIVIO - P.O. 14.961.550, onde se lê: em vaga proveniente da dispensa de Elvira Figueira, ocorrido em 15.3.84, leia-se em vaga proveniente da dispensa de Luiz Flavio de Carvalho Wianka, ocorrida em 1.5.87.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DO DIRETOR de 14.8.90

EXONERANDO:

nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, item 3, da L.C. 180/78,

o abaixo indicado, nomeado por decreto de 03, publicado a 04.5.90, para exercer o cargo de Motorista, do SQF-III-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, por não assunção de exercício no prazo legal:

LUIS CARLOS DA SILVA, RG. 17.426.081.

o abaixo indicado, nomeado por Decreto de 11, publicado a 12.5.90, para exercer o cargo de Escriturário, do SQF-III-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, por não assunção de exercício no prazo legal:

LEANDRO JOSÉ RIBEIRO, RG. 18.267.567.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Apostila da Diretora

DECLARANDO, nos termos em nome dos servidores a seguir relacionados que em virtude de promoção de grau, os cargos a que os mesmos se referem ficam enquadrados na seguinte conformidade:

JOÃO FERREIRA FILHO, RG. nº 1.611.179, Encarregado de Seção II, do grau C para o Grau D, a partir de 30/06/87, ficando seu cargo enquadrado no padrão 14-D - EV-2 - T.I. e em consequência fica retificada a apostila publicada no D.O. de 19/09/88, padrão 14-D - EV-2 - T.I. a partir de 01/07/88, (LC.556/88).

WEIRY SETSUKE SHINZATO, RG. nº 11.530.136, Escriturário II, do grau A para o grau B, a partir de 30/06/87, ficando seu cargo enquadrado no padrão 18-B - EV-2, T.I. e em consequência fica retificada a apostila publicada no D.O. 18/11/87, padrão 19-B - EV-2 - T.I. a partir de 01/11/87 (Anexo 91, 97-LC.183/78).

PROCURADORIA REGIONAL DE CAMPINAS

Retificação do D.O. de 20.1.87

No despacho em nome do FRANCISCO FERNANDES DE SOUZA E OUTROS, na parte referente ao Bel. JOSÉ OSCAR AGUIARI, RG. 4.302.954, onde se lê: 25/05/61 a 23/03/65 (1 825 dias), leia-se: 02/06/55 a 01/06/64 (1 825 dias).

PROCURADORIA REGIONAL DE MARILIA

Portaria da Procuradoria do Estado Chefe de 13.08.90

CONCEDENDO, com fundamento no art. 129 da Constituição do Estado, a GENI DE OLIVEIRA PORTES, R.G. nº 5.042.046, Encarregado de Seção II, Faixa 9, Nível II, do SQF-II-QSJ, mais a sexta-parte dos vencimentos, a partir de 9/7/80.

Despacho da Procuradoria do Estado Chefe de 13.05.90

No processo PR.11-1564/90 em que a fela, IGACIA JONI S. DE CASTRO, RG.15.610.028 solicita a Contagem do Tempo de exercício de advogado do período de 05.08.85 a 04.06.89 nos termos da LC.478/86, para todos os efeitos legais: "vista das informações, fica deferida a contagem do período de 05.08.85 a 04.06.89, nos termos da LC.478/86, num total de 1400 dias, para todos os efeitos legais."

PROCURADORIA REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
PORTARIAS DO PROCURADOR DO ESTADO CHEFE
DE 18/1/90

DECLARANDO COMPETIR, com fundamento no art. 129 da Constituição do Estado, a GENI DE OLIVEIRA PORTES, R.G. nº 5.042.046, Encarregado de Seção II, Faixa 9, Nível II, do SQF-II-QSJ, mais a sexta-parte dos vencimentos, a partir de 9/7/80.

CONCEDENDO, com fundamento no art. 129, inciso I da LC. nº 555/78, 01 quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a GENI DE OLIVEIRA PORTES, RG. 5.042.046, Encarregado de Seção II, Faixa 9, Nível II, do SQF-II-QSJ, a partir de 9/7/80, totalizando 04.

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

PORTARIAS DA DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
DE 14.08.90

CONCEDENDO, nos termos do artigo 12, inciso I, § 1º, da LC. nº 555/78, e FLORIANOS DO NASCIMENTO BERNILLO, RG. 4.014.178, Escriturário, do SQF-III-QSJ, 01 quinquênio de Adicional Por Tempo de Serviço, que seriam aos já concedidos, totalizam 05 quinquênios, a partir de 22.06.90.

DISPENSANDO:

nos termos do artigo 59, inciso I, § 1º, nº 1, da LC. 180/78, a pedido e a contar de 09.08.90, ANTONIO DE ANDRADE, RG. 5.061.495, da função-atividade de Escriturário do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, por ter sido nomeado para exercer outro cargo público.

nos termos do artigo 59, inciso I, § 1º, nº 1, da LC. 180/78, a pedido e a contar de 09.08.90, MARICELA PAKA DA SILVA G.M.M., RG. 7.899.663-6, da função-atividade de Escriturário do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, por ter sido nomeado para exercer outro cargo público.

Diário Oficial
ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO — SEÇÃO II

Jornalista Responsável
Dilson Mazzetti Costa

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 03103 - São Paulo
Telefones 93-0344 e 291-3344 - Telex (311) 63090

Recebimento de Originais
das Repartições até 19 horas

ASSINATURAS
PUBLICIDADE LEGAL
VENDA AVULSA

— Telefone 291-3344 - Ramais 221 e 233
— Telefone 291-3344 - Ramais 220 e 235
— EXEMPLAR DO DIA Cds 40,00 - EXEMPLAR ATRASADO Cds 80,00

AGÊNCIAS-CAPITAL

• MARIA ANTONIA — Telefone 256-7232 - Rua Maria Antonia, 294
• REPÚBLICA — Telefone 257-5915 - Estação República do Metrô - Loja 516
• SÃO BENTO — Telefone 229-6316 - Estação São Bento do Metrô - Loja 17

POSTOS DE VENDA NO INTERIOR

Telefones
• ARAÇATUBA — (0166) 23-6682 - Ramal 22 - Rua Antonio João, 130
• Bauriú — (0142) 24-3852 - Pça das Cerejeiras, 4-44
• CAJAMÍNIAS — (0192) 32-4926 - Rua Ferreira Penteado, 954
• GUARATINGUETÁ — (0125) 22-3024 - Rua Frei Lucas, 80
• MARILIA — (0144) 33-5163 - Av. Rio Branco, 803
• PRESIDENTE PRUDENTE — (0182) 22-1622 - Av. Manoel Goulart, 2.109
• RIBEIRÃO PRETO — (016) 625-2345 - Ramal 31 - Av. 9 de Julho, 378
• SÃO JOSÉ DO RIO PRETO — (0172) 33-9277 - Ramal 145 - Rua General Glicério, 3.947
• SANTOS — (0132) 32-6515 - Ramal 42 - Rua Machado Dias, 27 - 5º and. - s/ 54



IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO S.A. IMESP

DIRETOR SUPERINTENDENTE
ANTÔNIO ARNOSTI

DIRETORES EXECUTIVOS
Artes Gráficas: Alcei Florentino dos Santos
Financeiro e Administrativo: José Engleberto de Oliveira
Jornal: Luiz Carlos dos Santos

SEDE E ADMINISTRAÇÃO
Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103 - São Paulo
Telefone 291-3344 (PABX) - Telex (011) 63090